

DECRETO Nº 29.570/2016

Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo no valor de R\$ 272.543,30 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos)."

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 272.543,30 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 272.543,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0293	3.509	MATERIAL DE CONSUMO	19.704,60
3390300000	0293	3.710	MATERIAL DE CONSUMO	152.838,70
4490520000	0298	3.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.899/2015, publicado em 22/10/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de recursos próprios da Secretaria Municipal do Urbanismo – SMUR, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º. Este entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal